

d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;

e. Certificado ou Declaração de Conclusão da 1ª Série do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar, todos devidamente assinados pelo concluinte.

f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);

m. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);

n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;

o. Comprovante de residência;

p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q' que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 03(três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 426999

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2019 – SEC.FAS/PMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria nº 019/2019 – DP/1, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB.CMDO;

Considerando a necessidade de que seja efetuado um levantamento da carga dos bens que compõem o acervo patrimonial do fundo, em razão da assunção recente da atual direção a frente da entidade, conforme relação anexa extraída do SISPATWEB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de militares estaduais composta pelos: 2º TEN QOAPM JAIME CARVALHO DA ROCHA; MF 55793761, 2º SGT PM LUIZ CLÓVIS DA SILVA ALVES, MF 5374111; 3º SGT PM LUCIO MAURO GUIMARÃES PARAENSE, MF 57006391; 3º SGT PM REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA, MF 5702054; e o CB PM HUMBERTO DA PAIXÃO LAMEIRA COSTA, MF 5772923, para sob a presidência do primeiro na condição de suplente, incumbido de efetuar o levantamento do bens que compõem o acervo patrimonial mobiliário do FAS PM catalogados no SISTEMA DE PATRIMÔNIO, distribuídos nos diversos setores deste fundo, incluindo aqueles bens que, de acordo com o sistema, encontram-se recolhidos na unidade de patrimônio, visando a constatação ou não, de cada um deles, devendo, ao final, elaborar relatório minucioso com o os registro das ocorrências que, por ventura, forem verificadas..

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e remessa dos autos à direção para deliberação, podendo, tal prazo, ser prorrogado por até 20 (vinte) dias se, justificadamente, foi necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém/PA, 23 de abril de 2019.

ALISSON GOMES MONTEIRO – CEL QOPM RG 21174

Diretor do FASPM

Protocolo: 426878

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 152 /2019-DGPC/DIVERSOS

BELÉM-PARÁ, 23 DE ABRIL DE 2019.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso I da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 144 de 16 de abril de 2019, que institui a "LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL".

CONSIDERANDO a data comemorativa aos 143 anos da Polícia Civil do Estado do Pará.

R E S O L V E :

I - Conceder a "LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL" às personalidades civis e militares, bem como aos servidores da Polícia Civil, abaixo elencados, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas à Instituição Polícia Civil:

1. Autoridades Cíveis e Militares de Outros Órgãos

ALBERTO BELTRAME – Secretário de Estado de Saúde Pública
ALEX JOSÉ DE AQUINO SANTIAGO – Deputado Estadual
ALISON PANTOJA BARROS – Diretor Geral da Sol Informática Ltda
ANDRÉA CARDOSO VALE – Esposa do Vice-Governador
ANTONIO DA COSTA NETO – Advogado
ANTONIO DE PÁDUA DE ANDRADE – Secretário de Estado de Transportes
ARLINDO PENHA DA SILVA – Secretário de Estado Esporte e Lazer
ARMANDO BRASIL – Promotor de Justiça Militar
ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA – Ouvidor Geral do Estado
BENEDITO RUY SANTOS CABRAL – Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA – Presidente do IASEP
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente do ITERPA
CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA – Diretor da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal-SIAC
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY – Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológico
CEL. QOPM RR OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
CRISTIANO MAGALHÃES GOMES – Juiz de Direito da Comarca de Igarapé Açú
DÍLVANDA FURTADO FARO – Deputada Estadual
ERALDO SORGE SEBASTIÃO PIMENTA – Deputado Estadual
FABIANO VILLELA – jornalista
FÁBIO DE SOUSA FREITAS – Deputado Estadual
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO) – Deputado Estadual
GALILEU ZACARIAS CALDAS DE MORAES (DR. GALILEU) – Deputado Estadual
GUSTAVO BEMERGUY SEFER – Deputado Estadual
HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA – Promotor da Promotoria de Improbidade Administrativa
HENRIETTE WALDIVIA TEIXEIRA DE BARROS
HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA – Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Inquéritos Policiais
HILTON ALVES DE AGUIAR – Deputado Estadual
HUGO ROGÉRIO SARMANHO BARRA – Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
HUGO YUTAKA SUENAGA – Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
HUMBERTO HENRIQUE CONTENTE DE BARROS
IGOR WANDER CENTENO NORMANDO – Deputado Estadual
ILTON GIUSEPPE MENDES – Auditor Geral do Estado
INOCÊNCIO RENATO GASPARIM – Secretário Estadual Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
IRAN ATAIDE LIMA – Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração, Energia e Turismo
JADER FILHO – RBA
JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS – Jornalista
JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR (JÚNIOR HAGE) – Deputado Estadual
JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO – Presidente da COHAB/PA
JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO – Promotor de Justiça
JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA – Secretário de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade
JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES (RENATO OGAWA) – Deputado Estadual
JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES – Delegada de Polícia Civil
LEILA CARVALHO FREIRE – Secretária de Estado de Educação
LEONARDO DE NORONHA TAVARES – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará
LÍBIO ARAÚJO MOURA – Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Penal da Comarca de Castanhal/PA
LUIZIEL GUEDES – Chefe de Gabinete do Governador do Estado
MARCELO PINHEIRO – Diretor do Cerimonial da Governadoria do Estado
MARCUS BORGES PIMENTA – Jornalista
MARINOR JORGE BRITO – Deputada Estadual
MICHELE BEGOT OLIVEIRA BISCARO – Deputada Estadual
MILTON LUIS LOBO MENEZES – Promotor de Justiça
PASTORA RAY TAVARES – Presidente d da Fundação PROPAPZ